



PORTARIA Nº 627/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art. 103, da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** por 01 (um) ano, a Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor **EDSON DE JESUS ROSA**, Prof. Mag. 102, Nível II, Mat.: 01337, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a licença corresponderá ao período de **01/03/2017** a **28/02/2018**.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio/PA, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2017.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD na data supra.

VALMIRO MACHADO MOURA
Secretário de Administração